



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-05-2017
Jornal *Paraná do Brasil*
Página 7A
Edição 2640
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2883/17

Data 09.05.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1586/17, de 09 de março de 2017	2814/17, de 09 de março de 2017
1587/17, de 09 de março de 2017	2815/17, de 09 de março de 2017
1588/17, de 09 de março de 2017	2816/17, de 09 de março de 2017
1589/17, de 09 de março de 2017	2817/17, de 09 de março de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
09 de maio de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal